

PORTARIA COREN/RN N° 097/2019

Concede passagens rodoviárias e diárias a Conselhos Congresso participação em internacional Envelhecimento Humano.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o artigo 20°, da Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO Art. 18, inciso VII do Regimento Interno do Coren-RN;

CONSIDERANDO o Requerimento dos Conselheiros Francisco Jalisson de Almeida e Silva e Flávio Medeiros Guimarães, datados em 20 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder passagens rodoviárias e diárias de acordo com a Decisão Coren-RN nº 18/2015, aos Conselheiros Flávio Medeiros Guimarães e Francisco Jalisson de Almeida e Silva, para participarem do VI Congresso Internacional de Envelhecimento Humano, que acontecerá no período de 26 a 28 de junho de 2019, na Cidade de Campina Grande-PB.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal (RN), 07 de junho de 2019.

Silvia Helena dos Santos Gomes Coren-RN n. ° 52113-ENF

Presidente

Walmira Maria de Lima Guedes Coren-RN n. ° 31018 –ENF

Conselheira Secretária